



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

**EDITAL Nº 132/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.
REFERENTE AO EDITAL 125/2026.FW**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 248, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2025, Seção 02, página 28, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final nº 125/2026, de 15 de maio de 2026, referente ao Processo de Seleção Simplificado para Contratação de Professor(a) Substituto(a) na área de Química, realizado pelo *Campus* Frederico Westphalen, por prazo determinado, destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A)**, conforme dados abaixo.

Nome	Classificação
ANGELA PEDRETTI SOUCHIE	3º

O(A) convocado(a) deverá enviar a documentação à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Frederico Westphalen, no período de 22 de maio a 26 de maio de 2026, por meio do e-mail cgp.fw@iffarroupilha.edu.br.

Documentação: Conforme relação constante no Anexo I deste edital, devendo os documentos ser salvos em formato PDF e as declarações assinadas digitalmente na plataforma gov.br, para fins de formalização do contrato.

A não entrega da documentação pelo candidato no prazo previsto neste edital implicará na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 22 de maio de 2026.

Anderson Fetter
Diretor Geral Substituto
IFFar-Campus Frederico Westphalen
Port. Nº 248, de 31/01/2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO I

Relação de documentos exigidos para a formalização do contrato:

- a) Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida e foto 3x4;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral **ou** [Certidão de Quitação Eleitoral obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral](#);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g) Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme exigência do Edital;
- h) Histórico Escolar do curso de graduação;
- i) Diplomas de conclusão de pós-graduação, para fins de recebimento de Incentivo à Qualificação, se houver;
- j) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- k) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, data de emissão, dados pessoais e data do primeiro emprego);
- l) Cartão do PIS/PASEP;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Dados bancários, **exclusivamente de conta do tipo conta salário**, conforme orientações do MEMORANDO CIRCULAR Nº 96/2024, disponível no link de acesso aos formulários;
- o) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF ou, se isento, Declaração de Isenção, ou Declaração Simplificada de Bens e Rendas;
- p) Declaração de vedações previstas na Lei nº 8.745/1993 e de não participação em atividades de gerência ou administração de sociedade ou empresa privada;
- q) Formulário de autorização de acesso à Declaração de Ajuste Anual do IRPF;
- r) Declaração de acúmulo de cargos;
- s) Atestado médico de aptidão para o trabalho;
- t) Declaração de não acúmulo do benefício de auxílio-alimentação;
- u) Termo de concordância e veracidade (para realização do cadastro como Usuário Externo no sistema SIPAC).

Observação: as declarações assinadas digitalmente não devem ser agrupadas em um único arquivo PDF, para que não percam sua autenticidade.

(Link para acesso aos [formulários e declarações](#))